



NOME|MAT.|CARGO|LOTAÇÃO|DATA|PROC. ADM.

TATIANE LEMOS CABRAL|16317-1|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|SEMEDE|04/07/2022|23495/2022

FABIANA DA SILVA SOARES|17530-7|AUXILIAR EDUCACIONAL|SEMEDE|04/07/2022|23482/2022

SCARLATE IARA DE OLIVEIRA PAULA SANTOS|16306-6|AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL|SEMEDE|04/07/2022|23499/2022

TAILANE ARAUJO DE SOUZA|17934-5|AUXILIAR EDUCACIONAL|SEMEDE|05/07/2022|23724/2022

HOSANA CARINA DOS ANJOS CONCEIÇÃO|18536-1|PROFESSOR I-30 HORAS|SEMEDE|05/07/2022|23726/2022

PRISCILA LOPES COSTA|10374-8|GUARDA MUNICIPAL|SESEP|05/07/2022|23741/2022

RAIZA SALES OLIVEIRA|18023-8|SECRETÁRIO ESCOLAR|SEMEDE|05/07/2022|26608/2022

ELEN LUCIA CAVALCANTE GORGA|15404-0|AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE|SEMUSA|28/06/2022|22911/2022

FABIO SEIXAS DA SILVA|17966-3|MÉDICO PEDIATRA II|SEMUSA|26/06/2022|23098/2022

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0761/2022

NOME|MAT.|CARGO|LOTAÇÃO|DATA|PROC. ADM.

EVELYN CAROLAY MARIALVES MARGALHO|19169-8|AUXILIAR EDUCACIONAL II|SEMEDE|05/07/2022|23630/2022

LUZIA IRENE CANUTO DA SILVA|10256-3|AUXILIAR DE ENFERMAGEM|SEMUSA|29/06/2022|23036/2022

PORTARIA Nº 0762/2022

DERROGA PORTARIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR as Portarias nº 0664/2021 e nº 0405/2022, dela excluindo a cidadã ANA PAULA COIMBRA SANTANA, CPF nº 117.985.207-96, classificada em 9º e 2º lugar para os cargos de PROFESSOR I - 30H - PCD e PROFESSOR II - PCD, respectivamente, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio dos Processos Administrativos nº 24527/2021 e nº 19360/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0763/2022

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 26508/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a contar de 1º de agosto de 2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **ANEXO I** desta Portaria, da(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º Designar, a contar de 1º de agosto de 2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **ANEXO II** desta Portaria, para desempenhar(em) a(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0763/2022

Nome|Matrícula|Função|Símbolo|Lotação

Gladys Ramos Anguita|9268-1|Assessor Técnico I|FGA1|SEMUSA
 Paulo Henrique José da Costa|3143-7|Assessor Técnico em Saúde|FG1|SEMUSA

Ana Paula de Lemos Correa|4041-0|Chefe de Divisão|FG2|SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0763/2022

Nome|Matrícula|Função|Símbolo|Lotação

Paulo Henrique José da Costa|3143-7|Assessor Técnico I|FGA1|SEMUSA
 Ana Paula de Lemos Correa|4041-0|Assessor Técnico em Saúde|FG1|SEMUSA
 Joelma Galdino de Oliveira|8711-4|Chefe de Divisão|FG2|SEMUSA

PORTARIA Nº 0764/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0362/2022, dela excluindo a cidadã LIVIA MARIA DA SILVA DIOGO, CPF nº 102.023.577-24, classificada em 9º lugar para o cargo de PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 14720/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0765/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0232/2022, dela excluindo a cidadã ANDRÉIA BASSI DA SILVA, CPF nº 082.000.917-24, classificada em 35º lugar para o cargo de PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 11352/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0766/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0093/2022, dela excluindo a cidadã NÁIRA CRISTINA MIRANDA SILVA, CPF nº 095.369.637-52, classificada em 23º lugar para o cargo de PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 06874/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0767/2022

DERROGA PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0093/2022, dela excluindo a cidadã ROSEANNE CRISTINA GUANABARA PEREIRA, CPF nº 101.084.967-08, classificada em 2º lugar para o cargo de PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 06769/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0768/2022

DERROGA PORTARIA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0093/2022, dela excluindo a cidadã TATIANA ASSUMPÇÃO LIMA, CPF nº 070.012.017-31, classificada em 22º lugar para o cargo de PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 06413/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0769/2022

DERROGA PORTARIA

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR a Portaria nº 0093/2022, dela excluindo a cidadã MARIA DE FATIMA CAMELO CUNHA GOMES, CPF nº 831.761.017-91, classificada em 13º lugar para o cargo de PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL, decorrente de sua aprovação no VII Concurso Público deste Município, conforme decisão exarada por meio do Processo Administrativo nº 06323/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

PORTARIA Nº 0770/2022

Prorrogação de prazo da Tomada de Contas Especial, Portaria nº 001/2019.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 26491/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica PRORROGADO por mais 30 (trinta) dias a conclusão da Tomada de Contas Especial, Portaria nº 001/2019, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0771/2022

Arquivamento e Extinção de Processo Administrativo Prescrito

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 20361/2016, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 149 (CAPUT) da Lei Complementar nº 066/2019;

Considerando a determinação de Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, pelo então Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Público, Sr. Peker Gonçalves da Mata.

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua

finalização por Prescrição, conforme artigo 149 (Caput) da Lei Complementar nº 066/2019, e decisão do Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. Marcus David Gomes de Rezende.

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 066/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - ARQUIVAR E EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 20361/2016, **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 149 (CAPUT) da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0772/2022

Arquivamento e Extinção de Processo Administrativo Prescrito

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições Legais:

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 26684/2016, restou comprovado a PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva do Município, com base no que dispõe o art. 149 (CAPUT) da Lei Complementar nº 066/2019;

Considerando a determinação de Instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, pelo então Secretário Municipal de Administração e Modernização da Gestão Público, Sr. Peker Gonçalves da Mata.

Considerando a determinação referente ao Procedimento Administrativo, em sua finalização por Prescrição, conforme artigo 149 (Caput) da Lei Complementar nº 066/2019, e decisão do Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer, Sr. Maurício Henriques Santana.

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº. 066/2019;

RESOLVE:

Art. 1º ARQUIVAR E EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 26684/2016, **DECRETANDO A PRESCRIÇÃO** da pretensão punitiva do Município com base no que dispõe o art. 149 (CAPUT) da Lei Complementar nº 066/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0773/2022

Vacância de cargo público

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 23280/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR, a contar de 30/06/2022, vacância de cargo público de Guarda Municipal, por posse em outro cargo público não acumulável do servidor JOSÉ DE SALLES BARBOSA, matrícula 10064-1, lotado na SESEP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de julho de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39076/2021 (SEMEDE)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão Eletrônico nº 069/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos (balança e estadiômetro), visando atender as necessidades das servidoras Nutricionistas lotadas na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – SEMEDE, a favor da empresa **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** - CNPJ 10.462.477/0001-42, no valor de R\$ 5.671,79, em observação